

## PORTARIA Nº 034 /2023 - DIRETOR PRESIDENTE

Retificar a Portaria de nº 021/2023-Diretoria Executiva, a qual designou membros para compor a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 11 do Estatuto Social desta Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO, que dispõe que a Administração Executiva da Sociedade é exercida por uma Diretoria composta por seus três membros: “*I - Diretor-Presidente; II - Diretor Administrativo e Financeiro; III - Diretor de Operações e Estratégia de Mercado*”;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Art. 17 alínea "s" do Estatuto Social da CEASA/GO, que confere ao Diretor-Presidente a competência de “*baixar resolução, portaria, ordem de serviço, circular, comunicação, dar despacho e outros atos sobre assuntos de sua competência: Administrativa, de Recursos Humanos, de Operações de Mercado, Programas Sociais, Jurídica e da Secretaria Geral*”;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Art. 18 alínea "f" e Art. 19 alínea "g" do Estatuto Social da CEASA/GO, que preveem, respectivamente, a possibilidade de o Diretor Administrativo e Financeiro e de o Diretor de Operação e Estratégia de Mercado, baixarem resoluções inerentes às suas competências, em conjunto com o Diretor Presidente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da CEASA/GO, instituída por meio da Portaria nº 021/2022 – Diretoria Executiva; e,

**CONSIDERANDO** também que os empregados públicos designado à época para compor a referida Comissão foram recentemente desligados do quadro de funcionários da CEASA/GO;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Substituir** o ex empregado público, membro efetivo da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno, **LUCAS GONCALVEZ DE OLIVEIRA**, e **designar**

o empregado público **JOÃO PEDRO BATISTA PRADO**, como Membro Efetivo da referida Comissão.

**Art. 2º - Substituir** e a ex empregada pública, membro suplente da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno, **MILLENA BEATRIZ ROMÃO MOURA GOBBI**, e **designar** o empregado público **KELVIS ALVES DOS SANTOS**, como Membro Suplente da citada Comissão.

**Art. 4º - Ratificar**, na íntegra, as demais disposições constantes da Portaria nº 021/2022 – DIRETOR PRESIDENTE;

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A**, em Goiânia (GO), aos dias 29 do mês de Agosto de 2023.



**MANOEL CASTRO DE ARANTES**

Diretor Presidente



**ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS**

Diretor Administrativo e Financeiro



**DUÇINAI GOMES BARBOSA**

Diretor de Operação e Estratégia de Mercado

**PROCESSO SEI Nº 202300057001136**